



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**BOA ESPERANÇA**

---

**Indicação 031/2022.**

**EMENTA:** indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de conceder complementação em forma de auxílio, bolsa ou vale nos subsídios de todos os estagiários do Município de Boa Esperança.
- Valor de pelo menos R\$: 200,00 (duzentos reais) para quem faz estágio 4 horas diária.
  - Valor de pelo menos R\$: 300,00 (trezentos reais) para quem faz estágio 6 horas diária.

A presente indicação se faz necessária, pois, os subsídios que os estagiários recebem atualmente são muito pouco, sendo assim com o acréscimo de um auxílio poderíamos ter mais estudantes interessados em estagiar, ajudando também nos gastos pessoais dos mesmos dando a devida valorização.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança- PR, 28 de Junho de 2022.

---

Reinaldo José da Costa.  
Vereador Proponente.